



**PORTARIA N.º 457/2024**

de 16 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **JOAO IZABEL DA SILVA**, matrícula nº 945 lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Motorista Escolar**, pelo período de **27/10/2024 a 19/01/2025**, conforme perícia médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeitos retroagem a 27/10/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em especial.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal